

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

ÓRGÃO REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Ulianópolis – PA
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Kalitha Sahara Destro
CARGO/FUNÇÃO:	Secretária Municipal de Administração e Finanças
E-MAIL:	secretaria.semaf@ulianopolis.pa.gov.br
OBJETO DE CONTRATAÇÃO:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e limpeza de fossas sépticas, por meio de sucção com bomba de alta pressão, incluindo transporte e destinação final adequada dos resíduos, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal e das Secretarias de Fundo do Município de Ulianópolis – PA.

DETALHAMENTO DO SERVIÇO:

O objeto compreende a contratação de empresa especializada na execução de serviços de limpeza, desobstrução, sucção, esgotamento e manutenção de fossas sépticas, caixas de gordura e sistemas similares, conforme condições, quantidades e exigências a serem estabelecidas no Termo de Referência e no edital/licitação.

Os serviços deverão incluir, no mínimo, as seguintes atividades:

- Sucção e remoção de dejetos provenientes de fossas sépticas, sumidouros, caixas de gordura e sistemas de esgotamento sanitário;
- Utilização de caminhão equipado com bomba de alta pressão e tanque apropriado para armazenamento e transporte dos resíduos;
- Desobstrução de tubulações e sistemas de esgoto sanitário, quando necessário;
- Limpeza completa das estruturas, garantindo o adequado funcionamento e evitando transbordamentos;



- Transporte dos resíduos coletados até local devidamente licenciado para descarte, em conformidade com a legislação ambiental vigente;
- Atendimento às normas sanitárias e ambientais, especialmente quanto ao manejo, transporte e destinação final de resíduos;
- Disponibilização de mão de obra qualificada, equipamentos, veículos, EPIs e demais insumos necessários à execução dos serviços;
- Execução dos serviços de forma programada ou emergencial, conforme demanda da Administração Pública;
- Realização de visitas técnicas para avaliação prévia das condições das unidades atendidas;
- Limpeza e organização do local após a execução dos serviços.

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto, garantindo eficiência, segurança, regularidade ambiental e qualidade na prestação dos serviços.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

[] BAIXA [] MÉDIA [X] ALTA

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A contratação se faz necessária para garantir a adequada manutenção dos sistemas de esgotamento sanitário dos prédios públicos municipais, incluindo escolas, unidades de saúde, prédios administrativos e demais instalações pertencentes à Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA.

A inexistência de rede pública de esgoto em diversas localidades do município torna indispensável a utilização de fossas sépticas, que demandam limpeza periódica para assegurar o correto funcionamento e evitar riscos sanitários e ambientais.

A ausência desta contratação poderá acarretar:

- Transbordamento de fossas sépticas, ocasionando riscos à saúde pública;
- Proliferação de doenças e contaminação do solo e lençol freático;
- Interrupção das atividades em unidades públicas essenciais;
- Necessidade de contratações emergenciais, com custos mais elevados;
- Descumprimento de normas sanitárias e ambientais.

Por meio desta contratação, a Administração assegurará:



- Manutenção regular e eficiente dos sistemas de esgotamento sanitário;
- Redução de riscos à saúde pública e ao meio ambiente;
- Continuidade dos serviços públicos essenciais;
- Maior planejamento e controle dos custos operacionais;
- Atendimento às exigências legais e ambientais vigentes.

CONEXÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida consta no “Plano de Contratação Anual” do Município de Ulianópolis-PA para o ano de 2026.

PREVISÃO DE DATA DE INÍCIO DA CONTRATAÇÃO E PRAZO DA CONTRATAÇÃO

A previsão de formalização do contrato é que seja após a homologação, e que seja no prazo de 60 dias úteis.

A contratação proposta terá vigência de 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogada em conformidade com a lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA PRELIMINAR DO QUANTITATIVO E VALOR DA CONTRATAÇÃO

- Recomenda-se solicitar pelo menos 03 orçamentos formais de empresas locais para embasamento mais preciso.

- A estimativa preliminar do valor da contratação será discriminada no TR.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Sim.

De acordo, encaminhe-se o presente ao departamento responsável para elaboração de ETP, Mapa de Riscos e Termo de Referência.

Ulianópolis – PA, 05 de Maio de 2026.


Kalitha Sahara Destro

Secretária Municipal de Administração e Finanças

